



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.325, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.013621/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROBERIO NERY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1944149, da função interina de Corregedor, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profª. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria